PROCESSO LICITATÓRIO N.º 60/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 60/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede na Avenida São Luiz, nº 531, Centro, União do Oeste/SC, através do Prefeito Municipal Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO DOS COMPONENTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA CARROCERIA BASCULANTE PARA IMPEDIR O ACIONAMENTO DA TOMADA DE FORÇA INVOLUNTÁRIA

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Autorização de inclusão dos componentes do sistema de segurança carroceria basculante para impedir o acionamento da tomada de força involuntária	1	R$ 700,00	R$ 700,00
			Valor total	**R$ 700,00**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na realização de autrorização de inclusão dos componentes do sistema de segurança carroceria basculante para impedir o acionamento da tomada de força involuntária.

2.2 A prestação de serviço para a inclusão dos componentes de segurança em carrocerias basculantes visa atender à Resolução CONTRAN nº 859/2021 (que substituiu a 563/2015). tornando obrigatória a instalação de dispositivos que impeçam o acionamento involuntário da tomada de força, evitando acidentes graves.

2.3 Essa regularização é obrigatória para caminhões e caminhões-tratores com caçamba, sendo necessária a emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) e a atualização do documento do veículo (CRLV-e).

3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2026, sendo:
Órgão - 08 – SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Unidade - 001 – DEPARTAMENTO TRANSPORTES
Proj. Atividade – 2.056 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E OBRAS

Cód. Red. 87 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.0

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor do serviço **é 700,00 (setecentos reais).**

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, "caput", inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor
Razão Social: Caibi Inspeções Veiculares Ltda
Endereço: Avenida Leopoldo sander, s/n, Lote 54 B, Alvorada, Chapecó (SC). CEP: 89.804-570
CNPJ: 09.607.823/0001-54

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa tomou por base a economicidade e as condições de fornecimento, considerando a peculiaridade do contexto que realiza essa contratação. A contratada apresentou regularidade jurídica, fiscal (CNDs) e trabalhista, assegurando que não há impedimentos para contratar com o setor público e apresentou orçamento condizente com o valor de mercado.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Transportes, Obras e serviços Públicos referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 09 de abril de 2026.

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.04.09 14:18:32 -03'00'

Everaldo Luis Casonatto
Prefeito Municipal